



SETOR DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

### COMUNICAÇÃO INTERNA

**Do: Setor de Engenharia e Convênios**

**A: Comissão Permanente de Licitação**

#### **PARECER TÉCNICO TP 0005/2024**

A comissão permanente de licitação enviou solicitação de parecer da engenharia acerca das Propostas da Tomada de Preços 00005/2024. Analisada a matéria utilizando os critérios estabelecidos no edital da respectiva licitação cuja modalidade é Concorrência Eletrônica e na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, apresentamos, nos termos a seguir, o presente Relatório Técnico:

A empresa PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS apresentou a proposta de menor valor, no entanto, foram observadas irregularidades na planilha, no item 2.0 – RECUPERAÇÃO DE BANCADAS o sub item 2.4 não fora somado o que altera o valor da proposta para 208.615,38 convertendo a ordem da classificada. Visto que a empresa não seguiu a compatibilização dos valores de serviços de mão de obra, apresentando assim valores divergentes. E a planilha de Encargos Sociais é divergente do enquadramento da empresa uma vez que a mesma é optante do Simples Nacional.

Logo, a empresa PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS não preencheu os requisitos.

Areia-PB, 15 de julho de 2024.